



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6133 - Terça-feira, 26 de novembro de 2019  
**Divulgação:** Terça-feira, 26 de novembro de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

#### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 17.0.000063043-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017, torna pública a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme argumentação abaixo:

Em atenção ao disposto no artigo 32 c/c inciso VI do art. 30, ambos da Lei Nacional nº 13.019/2014 e considerando as informações técnicas da SMED (17.0.000063043-8) apresenta-se JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO das Organizações da Sociedade Civil – OSCs previamente credenciadas, para celebrar Termo de Colaboração com vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2020 até 31/12/2024, para a continuidade na prestação de serviços de educação infantil no Município de Porto Alegre;

Em acréscimo a publicação da Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 08/11/2019, segue relação complementar contendo 48 (quarenta e oito) OSCs, que apresentam condições pedagógica, técnica e operacional para a continuidade do atendimento na prestação de serviços na Educação Infantil. Cumpre informar que esta complementação se dá em razão da regularização fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e de dívida ativa das OSCs, que foi ratificada posteriormente à publicação supra mencionada;

Considerando que há mais de 25 anos o Município de Porto Alegre vem ofertando educação infantil por meio de parcerias com organizações sem fins lucrativos da sociedade civil que atuam na Educação Básica, hoje com parcerias vigentes até 31/12/2019;

Considerando que as Escolas Comunitárias de Educação Infantil – ECEIS credenciadas cumprem com as condições necessárias e suficientes para o estabelecimento de parcerias com a Administração Pública e será somente com essas entidades que tem habilitação jurídica, fiscal e tributária para celebração da parceria com a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2019, que serão renovados os Termos de Parcerias com dispensa de chamamento;

Considerando que o público usuário do serviço são crianças em distintas condições de desenvolvimento, com necessidades de vínculos firmes e estáveis que visam assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico e cognitivo, como emocional;

Considerando que as carências e peculiaridades da demanda das regiões em que estão localizadas as escolas comunitárias que atualmente prestam serviços de educação infantil em Porto Alegre;

Considerando que a atual gestão implementou junto às OSCs processo de qualificação do atendimento, mediante política pública de educação infantil, que exigiu aperfeiçoamento do serviço educacional prestado e aumentou em um terço o investimento por criança;

Considerando que essa qualificação tem sido verificada por meio do monitoramento da qualidade da metodologia pedagógica e da prestação de contas das respectivas entidades, conforme regras determinadas no Plano de Trabalho e o cumprimento da legislação aplicável às parcerias – Lei 13.019/2014 e Decreto 19.775/2017, razão pela qual esta Rede Comunitária tem hoje expertise e apresenta uma reconhecida qualidade no atendimento à educação infantil;

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO com o o propósito de celebrar Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, relacionadas abaixo, doravante Escolas Comunitárias de Educação Infantil - ECEIs, a fim de executar os serviços de educação infantil, desde que mantida a regularidade na documentação.

O prazo para impugnação é de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

NÚMERO	OSC - MANTENEDORA (RAZÃO SOCIAL)	ESCOLA OU UNIDADE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
1	Associação Brasileira de Assistência Social Cultural Educacional Restauração - Abrasce Restauração	Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Ilha do Pavão
2	Associação dos Moradores da Vila Restinga	Escola Comunitária de Educação Infantil AMOVIR
3	Associação Beneficente Amurt Amurtel	Escola Comunitária de Educação Infantil Amurt - Belém Novo

		(Glicério Alves)
4	Associação Centro Sul - ASCESUL	Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik
5	Associação Comunitária da Primeira Unidade	Escola Comunitária de Educação Infantil Aprendendo Feliz
6	Associação dos Amigos Vila Arapeí	Escola Comunitária de Educação Infantil Arapeí
7	Creche Balão Mágico	Escola Comunitária de Educação Infantil Balão Mágico
8	Escola Comunitária de Educação Infantil Canto dos Anjos	Escola Comunitária de Educação Infantil Canto dos Anjos
9	Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis	Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora
10	Clube de Mães da Chácara do Banco	Escola Comunitária de Educação Infantil Chacrinha
11	Escola Comunitária de Educação Infantil Cheirinho de Mãe	Escola Comunitária de Educação Infantil Cheirinho de Mãe
12	Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã	Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim
13	Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva	Escola Comunitária de Educação Infantil Crescer com Lazer
14	Associação dos Moradores Vale dos Canudos	Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Feliz
15	Projeto Vida Nova da Restinga	Escola Comunitária de Educação Infantil Eduarda Pujol Zaniratti I
16	Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude	Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros
17	Comunidade Evangélica de Porto Alegre	Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte
18	Associação Amigos da Restinga	Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum
19	Associação Beith Shalow	Escola Comunitária de Educação Infantil Jerusalém
20	Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor	Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Verônica
21	Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	Escola Comunitária de Educação Infantil Mãezinha do Céu
22	Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina	Escola Comunitária de Educação Infantil Marieta Paixão Araújo
23	Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Escola Comunitária de Educação Infantil Mato Grosso
24	Associação Educacional Infantil Mensageiros da Luz	Escola Comunitária de Educação Infantil Mensageiros da Luz
25	Associação dos Moradores da Vila Pinhal	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Pinhal
26	Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Vila Pinto
27	Obra Social Imaculado Coração de Maria	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Boa Mãe - OSICOM III
28	Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória
29	Obra Social Imaculado Coração de Maria	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora da Salete - OSICOM IV
30	Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças
31	Obra Social Imaculado Coração de Maria	Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças - OSICOM II
32	Associação Comunitária Nova Santa Rita	Escola Comunitária de Educação Infantil Nova Santa Rita
33	Obra Social Imaculado Coração de Maria	Escola Comunitária de Educação Infantil OSICOM - Núcleo I
34	Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	Escola Comunitária de Educação Infantil Paineiras
35	Associação Comunitária da Vila Monte Cristo	Escola Comunitária de Educação Infantil Pinguinhos de Ouro
36	Associação Comunitária da Pitinga	Escola Comunitária de Educação Infantil Pitinguinha
37	Associação dos Moradores Núcleo Prisma e Arredores	Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma
38	Clube de Mães Mãe de Jesus	Escola Comunitária de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos
39	Centro Renascer da Esperança, Infantojuvenil de Desenvolvimento Cultural, Social, Educacional e Esportivo	Escola Comunitária de Educação Infantil Renascer da Esperança 2
40	Creche Renascer Vila América	Escola Comunitária de Educação Infantil Renascer da Vila América
41	Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá	Escola Comunitária de Educação Infantil Salvatore Lettieri
42	Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Anita
43	Centro de Educação Infantil Santa Catarina	Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Catarina
44	Associação Amigos da Restinga	Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Catarina da Restinga
45	Associação Amigos da Restinga	Escola Comunitária de Educação Infantil Senhor dos Passos
46	Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude	Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Beth
47	Associação dos Moradores da Vila da Figueira	Escola Comunitária de Educação Infantil Tio Zé
48	Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima	Escola Comunitária de Educação Infantil Três Corações

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 17.0.000063043-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017, torna pública a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme argumentação abaixo:

Considerando o disposto no artigo 32 c/c inciso VI do art. 30, ambos da Lei Nacional nº 13.019/2014, apresenta-se JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO das Organizações da Sociedade Civil – OSCs previamente credenciadas, com o intuito de celebrar Termo de Colaboração com vigência de 01 (ano) ano, a contar de 01/01/2020 até 31/12/2020, para a continuidade de prestação de serviços de educação infantil no Município de Porto Alegre;

Considerando o parecer técnico da Diretoria Pedagógica que indica a necessidade de acompanhamento pedagógico sistemático, a execução de Plano Corretivo firmado com as OSCs ao final do ano de 2019, e a aplicação de avaliações periódicas realizadas pelos setores técnicos da SMED, com o propósito, neste período, de corrigir, qualificar e aprimorar o atendimento (processo 17.0.000063043-8, documento 8833131);

Considerando que o público usuário do serviço são crianças em distintas condições de desenvolvimento, com necessidades de vínculos firmes e estáveis que visam assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico e cognitivo, como emocional;

Considerando que as carências e peculiaridades da demanda das regiões em que estão localizadas estas escolas comunitárias que, atualmente, prestam serviços de educação infantil em Porto Alegre;

Considerando que a atual gestão vem implementando junto às OSCs processo de qualificação do atendimento, mediante política pública de educação infantil, que exige aperfeiçoamento do serviço educacional prestado;

Considerando o aumento do investimento por criança a ser empregado a partir do ano de 2020;

Considerando que as Escolas Comunitárias de Educação Infantil – ECEIS relacionadas abaixo, necessitam de um acompanhamento

pedagógico sistemático, tendo firmado plano corretivo com o propósito de qualificar o atendimento, espaço físico, recursos (materiais e humanos);

Considerando que estas OSCs possuem condições básicas para o estabelecimento de parcerias com a Administração Pública e habilitação jurídica, fiscal e tributária para celebração da parceria com a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2019, que serão renovados os Termos de Parcerias com dispensa de chamamento público;

Considerando, especialmente, que essa qualificação tem sido verificada pelo monitoramento da qualidade da metodologia pedagógica e da regularidade na prestação de contas, conforme regras determinadas no Plano de Trabalho e o cumprimento da legislação aplicável às parcerias – Lei 13.019/2014 e Decreto 19.775/2017;

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO com o propósito de celebrar Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, relacionadas abaixo, doravante Escolas Comunitárias de Educação Infantil - ECEIs, para a execução de serviços de Educação Infantil, desde que mantidas sua documentação em regularidade.

O prazo de impugnação é de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

NÚMERO	OSC - MANTENEDORA (RAZÃO SOCIAL)	ESCOLA OU UNIDADE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
1	Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol	Escola Comunitária de Educação Infantil A Caminho do Sol
2	Associação Comunitária Murialdo	Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMUR
3	Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos	Escola Comunitária de Educação Infantil Batilanos
4	Projeto Vida Nova da Restinga	Escola Comunitária de Educação Infantil Eduarda Pujol Zaniratti II
5	Sociedade União da Vila dos Eucaliptos	Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber
6	Clube de Mães Santa Rosa	Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinhas do Amanhã
7	Associação Culto Recreativa Defensores do Lami	Escola Comunitária de Educação Infantil Girassol Lami
8	Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição	Escola Comunitária de Educação Infantil Gotinhas de Amor
9	Associação Comunitária de Mulheres CoMulher Liberdade	Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus, O Bom Pastor
10	Associação de Mulheres Boas Amigas	Escola Comunitária de Educação Infantil Patati Patatá
11	Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana	Escola Comunitária de Educação Infantil Pé de Pilão
12	Conselho de Pais Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família	Escola Comunitária de Educação Infantil Sagrada Família
13	Associação de Moradores da Vila Tecnológica	Escola Comunitária de Educação Infantil Tecnobaby
14	Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Helena	Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Helena
15	Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria
16	Associação dos Moradores Santa Cruz	Escola Comunitária de Educação Infantil Wlanir Porto

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Tensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseña, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248